

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

### Instituto de Odivelas

**Despacho n.º 1558/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 18 981/2003 (2.ª série), de 3 de Outubro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego competências na subdirectora deste Instituto 91015499, Graça Maria de Oliveira Durães Alves Martins, para, no âmbito deste estabelecimento de ensino, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios, até ao limite de € 25 000, previstas pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

15 de Novembro de 2004. — A Directora, *Margarida de Raimond*.

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Portaria n.º 152/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo pelos Ministros de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, exonerar o sargento-ajudante SM (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes, do cargo de amanuense/arquivista do gabinete conjunto do adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Londres, Reino Unido, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 1890/2001 (2.ª série), de 6 de Novembro, dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 271, de 22 de Novembro de 2001.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Dezembro de 2004. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral dos Impostos

**Despacho n.º 1559/2005 (2.ª série).** — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 8 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira da Direcção de Serviços Financeiros, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as oito candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria Judite Silveira Gamboa cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho

de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a técnica economista de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Maria Judite Silveira Gamboa para o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira da Direcção de Serviços Financeiros.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

4 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

### ANEXO

#### Curriculum vitae

(resumido)

#### Dados pessoais:

Nome — Maria Judite Silveira Gamboa;  
Naturalidade — Campolide, Lisboa;  
Estado civil — casada;  
Data de nascimento — 19 de Julho de 1960;  
Categoria profissional — técnica economista de 1.ª classe, desde Maio de 1998.

Habilitações académicas — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISCTE, concluída em Julho de 1985.

#### Percurso profissional:

Ingressou na DGCI, em 15 de Janeiro de 1987, com a categoria de técnica verificadora tributária, transitando para a categoria de perita de fiscalização tributária de 2.ª classe a partir de 13 de Janeiro de 1998, por urgente conveniência de serviço; Adjunta para a área fiscalização no ex-9.º bairro fiscal de Lisboa, de Janeiro de 1989 a Setembro de 1990;  
Coordenadora do Serviço Editorial Ciência e Técnica Fiscal, de Setembro de 1995 a Julho de 1997;  
Nomeada perita de fiscalização de 1.ª classe, precedendo concurso, em Abril de 1997;  
Nomeada técnica economista de 1.ª classe, precedendo concurso, em Maio de 1998;  
Nomeada chefe de divisão de Gestão Financeira da Direcção de Serviços Financeiros, em 24 de Setembro de 2001 e em 28 de Novembro de 2003, por impedimento do titular e por vacatura do lugar, respectivamente.

#### Experiência profissional:

##### Na área da inspecção tributária:

Exercício das funções de detecção e averiguação de actos, factos ou situações susceptíveis de configurar incumprimento de obrigações tributárias, realização de exames e verificações necessárias ao controlo da veracidade e conformidade das declarações apresentadas pelos contribuintes, e apuramento da respectiva situação tributária, dando notícia das infracções detectadas, bem como prestando informações ou executando as diligências que fossem solicitadas à fiscalização tributária no âmbito da tramitação dos processos administrativos ou judiciais;  
Coordenação de acções de inspecções a empresas sujeitas ao regime de transparência fiscal;  
Realização de várias inspecções a contribuintes indiciados da prática de crimes fiscais, elaboração de relatórios e respectivos autos de notícia pela prática daqueles crimes, bem como a instrução dos processos para efeitos de averiguações. Nomeação como testemunha do Ministério Público em processos de crime fiscal;

##### Na área da auditoria interna na DGCI:

De Junho de 1997 a Agosto de 2001, realização de diversas auditorias no âmbito das despesas públicas;  
Nomeada instrutora pela Inspeção-Geral de Finanças no âmbito de uma sindicância realizada à DGCI por aquele organismo;

##### Na área financeira:

Preparação, execução e controlo dos orçamentos anuais da DGCI, elaboração e apresentação das contas de gerência (PIDDAC, FET e DGCI);  
Assegurar a adequada gestão orçamental, controlando a despesa e elaborando mapas e relatórios de execução e avaliação orçamental imprescindíveis ao adequado controlo de gestão (PIDDAC, FET e DGCI);  
Preparação de processos para aquisição de bens e serviços;  
Verificar a legalidade e conformidade dos pagamentos efectuados nos serviços centrais;

Garantir e controlar o processamento de vencimentos e outros abonos de todos os funcionários da DGCI;  
 Garantir e controlar o processamento e pagamento quadrimestral do FET;  
 Uniformizar procedimentos no que concerne ao processamento de vencimentos e intercâmbio de informações com outros organismos;  
 Elaboração da declaração única de retenções da DGCI (modelo n.º 10);

#### Outras funções na DGCI:

Membro do júri de um concurso de acesso à categoria de técnico superior estagiário para a área financeira;  
 Participação na organização do CIAT (Centro Interamericano de Administraciones Tributarias), que decorreu em Lisboa de 28 de Setembro a 2 de Outubro, como responsável do Comité Administrativo e Financeiro.

#### Formação complementar:

Frequência de várias acções de formação e participação em seminários diversos no âmbito da inspecção tributária e auditoria fiscal;  
 Frequência dos cursos de preparação pedagógica de formadores, técnicas de chefia e liderança, gerir com inteligência emocional, gestão pela qualidade na administração tributária, liderar equipas num contexto de mudança, direcção e avaliação da gestão, SIADAP — sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública, ministrados pela DGCI, e participação no seminário de alta direcção na Administração Pública ministrado pelo INA;  
 Frequência de cursos no âmbito do regime de realização de despesas públicas, de auditoria financeira e POCP (Plano Oficial de Contabilidade Pública) e novo contencioso administrativo.

**Despacho n.º 1560/2005 (2.ª série).** — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão da Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Bragança, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 10 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Carlos Alberto Morais cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário de nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Carlos Alberto Morais para o cargo de chefe de divisão da Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Bragança.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

4 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

#### ANEXO

##### Curriculum vitae

Nome: Carlos Alberto Morais.  
 Naturalidade: Espinhoso, freguesia de Candedo, concelho de Vinhais.  
 Residência: Rua da Teresinha, 52, 5000 Vila Real.  
 Data de nascimento: 1 de Novembro de 1963.  
 Telefone: 259375401; telemóvel: 936483668.  
 E-mail: camorais@dgci.min-financas.pt.  
 Habilitações académicas:

Bacharel em Contabilidade e Administração no ISCAP;  
 Licenciado em Gestão.

#### Currículo profissional:

Director financeiro e técnico oficial de contas em empresas privadas;

Professor de Contabilidade na Escola Secundária de Rio Tinto; Colocado na Direcção de Finanças de Vila Real, na categoria de técnico verificador tributário de 2.ª classe, com contrato além quadro, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/85, de 25 Junho, em 14 de Janeiro de 1987;

Promovido a perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, em 2 de Agosto de 1988;

Nomeado perito de fiscalização tributária de 1.ª classe dos quadros da Divisão de Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Vila Real, em 14 de Março de 1997;

Coordenador de equipa de inspecção tributária, desde 1 de Fevereiro de 1994;

Presidente e vogal das comissões de revisão a que se refere o artigo 84.º do Código de Processo Tributário;

Perito da Fazenda Pública, a que se refere o n.º 11 do artigo 91.º da lei geral tributária, desde o ano de 1999;

Com competências delegadas pelo director de finanças de Vila Real para sancionar os relatórios da inspecção tributária, nos termos do artigo 62.º do RCPIT, e proceder à fixação da matéria tributável do IRS e do IRC bem como do IVA apurado em falta por recurso a métodos indirectos, nos termos, respectivamente, do disposto nos artigos 65.º do CIRS, 54.º do CIRO e 84.º do CIVA, conforme despacho n.º 10 339/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 Maio de 2004;

Técnico oficial de contas, inscrito na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC);

Professor auxiliar convidado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Formador do Centro de Formação da DGCI;

Formador distrital da Comissão Nacional do Euro;

Formador da CTOC, nas reuniões livres das quartas-feiras, na formação permanente, na formação segmentada e na formação eventual (seminários);

Realização de trabalhos:

«Metodologias de análise da declaração modelo n.º 22»;

«Reforma fiscal»;

«Euro»;

«Composição dos custos de produção das explorações vitivinícolas»;

«Avaliação indirecta da base tributável»;

«Dissolução e liquidação de sociedades — Aspectos contabilísticos e fiscais»;

Colaborador do jornal *A Voz de Trás-os-Montes* na realização de artigos de opinião sobre matérias de natureza financeira e fiscal;

Participação em vários cursos/acções de aperfeiçoamento profissional, com destaque para os que se relacionam com as matérias de gestão, contabilidade, auditoria e fiscalidade, organizados pela DGCI, CTOC, APECA, STE — Sindicato Quadros Técnicos do Estado e Associação Portuguesa de Contabilistas.

#### Direcção de Finanças da Guarda

**Despacho (extracto) n.º 1561/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 54.º, n.º 1, alínea c), do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, delego a representação da Fazenda Pública no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, com as competências previstas no artigo 15.º do CPPT, nos seguintes funcionários:

Inspector tributário Pedro Alexandre Coelho Veiga.  
 Técnico de administração tributária-adjunto Fernando Manuel Brito Moura.

A presente delegação de competências tem efeitos imediatos.

28 de Dezembro de 2004. — O Director, *António Santos Barroso Inês*.

#### Direcção de Finanças de Santarém

**Despacho (extracto) n.º 1562/2005 (2.ª série).** — *Delegação/subdelegação de competências.* — Ao abrigo das seguintes normas legais:

Artigo 62.º da lei geral tributária (LGT);

Artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;